

PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL DE 11/09/2009

DESPACHO DE PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PUBLICO

Processo: 14.089/2007

Considerando o que consta do presente processo, o que dispõe o artigo 1º § II do Decreto 21.310/01, **PRORROGO** por 02 (dois) anos, a contar de **13/09/2009**, a validade do Concurso Público para o preenchimento de vagas na função de **Médico – Nefrologista Pediatra**.